PROJETO DE LEI CM 114 / 2015

Declara de utilidade pública o "Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais , fundado em 27 de Maio de 1999, inscrita no CNPJ 04.028.214/00001-27, com sede e foro na Rua Antônio Olímpio de Moraes, n°545, sala: 1003 no Centro do Município de Divinópolis-MG.

Art. 2° Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3° Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

Dr. Delano Santiago

Vereador – PRTB

JUSTIFICATIVA

O Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Centro-este do Estado de Minas Gerais foi fundado em 21 de Maio de 1.999 por um grupo de idealizadores que, para nossa felicidade abraçaram a profissão de Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos. Sabendo das necessidades destes trabalhadores que têm uma das mais nobres e antigas profissões, que é a ligação entre os avanços científicos e as pessoas. Como todo profissional de vendas ele viabiliza o atendimento das necessidades e a satisfação de um indivíduo, função que o torna insubstituível.

O SIMDIPROESTE-MG visa atender os anseios políticos e sociais do trabalhador em Propaganda Médica, produzindo qualidade em atendimento de alto nível ao público-alvo, com ideias e sugestões possíveis e que concretiza reais condições em beneficiar economicamente, socialmente e culturalmente.

O Sindicato dos Propagandistas, Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Centro-este do Estado de Minas Gerais exerce suas atividades sindicais, promovendo a educação, com atividades de cunho social, cultural e filantrópico em nossa cidade.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovada por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 01 de Dezembro de 2015.

Dr. Delano Santiago

Vereador – PRTB